

01-0741/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0741 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0741 / 2007

DE

25/10/2007

ROMOVENTE:

VEREADOR

AURÉLIO MIGUEL

EMENTA:

DENOMINA CEU BUTANTÃ - PROFESSORA ELIZABETH GASPAR TUNALA, O
CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO, LOCALIZADO A AV, ENGENHEIRO
ANTÔNIO EIRAS GARCIA, 1700/1870, JARDIM ESMERALDA, RIO
PEQUENO, SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 17/06/2008

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:55:17

00000021851-05



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Aurélio Miguel

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0741/2007

LIDO H 25 OUT. 2007

AS COMISSÕES DE:

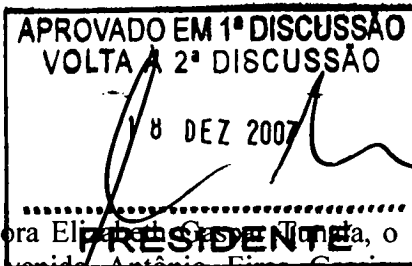
Cont. Just. e Seg. Participativa

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Denomina CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala, o Centro Educacional Unificado, localizado a Av, Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.



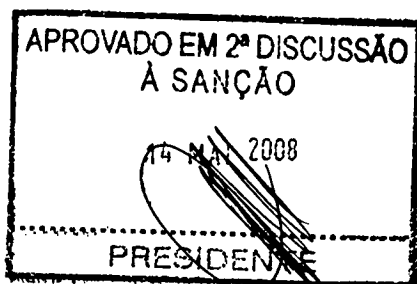
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala, o Centro Educacional Unificado, localizado a Avenida Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

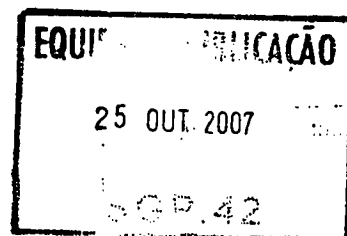
Art 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



AURÉLIO MIGUEL
Vereador



100.406

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 e 3 da pág 4
Em 29/10/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Aurélio Miguel

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo homenagear a Professora Elizabeth Gaspar Tunala, diretora do CEU Butantã, da região do Butantã, onde prestou relevantes serviços à comunidade.

Faleceu em 06 de Outubro de 2007.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

**“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:
(Alterado pela Emenda 05/91)**

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO

MUNICIPAL
DEFERIDOS
CE - RJ
TABELA II(TÍTULOS)
ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
DIREITO Nº 792/93 Lei nº 434/93 e Decretos 34 867/95
03
Reg Func. Nome Proc Pontuaç. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.
PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II
692.789.000- RAIRIO CEZAR DE CAMPOS ALVES "200
0.209.290-0"

15.0. QPE-19 19/0000
PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CAT. 3
NÍVEL REGULAR, INSCRIÇÃO Nº 1234567890
021351668
9.0 * QPE-21 * 17/2007
CE - CL
TABELA (TÍTULOS)
ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Decreto 33 792/93, Lei 11 434/93 e Decretos 34 867/95
45 871/05 e 47 339/06
Reg. Func. * Nome * Proc. * Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
592 312 302* FAMILIAZ ALVAS BRANDÃO DE ALMEIDA

2007-0.216.952-4"
13,5" QPE-18" 27/11/2004
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAT.3
612 137 301" IVONE SCHMIDT DA SILVA FREITAS "2007-
0.217 176-6"
18,7" QPE-20" 15/05/2007
683 930 400" SANDRA MARIA DE JESUS "2007-0.212 627 2"
18,1" QPE-18" 9/12/2006
PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, CAT.3
583 164 401" MARIA CRISTINA FRUTUOSO "2007-
0.212 959-0"
18,2" QPE-18" 1/12/2006
592 312 301" FANILZA ALVES BRANDÃO DE ALMEIDA

2007-0217 157-0
18,0 QPE-19 / 12/2004
686 485 101 EDNA MANGABEIRA NEVES *2007-
0216 492-1
13,5 QPE-17 / 16/2007
191 963-1 SERGIO MAMLO FERREIRA *2007-0.213.016-4
13,5 QPE-16 / 15/2007
PROFESSOR TITULO DE ENSINO FUNDAMENTAL II, CAT.3
582 497 401 NAIR SCALDELLI *2007-0.216 468-9
9,2 QPE-21 * 20/12/2006
TABELA INTEPRETO E TITULOS)
EQUIVALENCIA DO SUBSEQUENTE
Decreto 33 792/93, Lei 11 434/93 e Decretos 34 867/95,
45 871/05 e 47 339/05
Reg. Func. Nome Proc. Titulo Pontos Ret. * a partir de
Profess. Titulo de Ensino Fundamental II, CAT 3
251.500-00 MARIA EUGENIA MOREIRA *2007-0.257 948-0
169.004-00 * 16,5 QPE 19 19/21/995

TABELA II (TÍTULOS)
ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Decreto 33 792/93, Lei 11 434/93 e Decretos 34 857/95,
45 871/95 e 47 339/96
Reg. Fun. = Nome + Proc.º Pontos + Ref.º + a parte de
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAT 3
569 800 601* LOURDES MARREIRO CARLOS MATIAS
2007-02-215 011-4
9,2 *QPE 21 / 19/2006
584 383 902* MARIA JUDITE DELARMELINA DA SILVA
2007-02-215 058-0
18,0 *QPE 18 / 18/02/2007
PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL L CAT.3
756 568 801* ELIANA APARECIDA MARINHO *2007-
0215-014

13.8.º QPE/17.º 1/1/2007
CE - FO
TABELA I (TÍTULOS)
ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Decreto 33 792/93, Lei 11 434/93 e Decretos 34 867/95,
45 871/05 e 47 330/06
Reg. Func. "Nome" Proc. "Pontos" Rel. "a partir de"
DIRETOR DE ESCOLA
534 854 402º GISELDA PEREIRA SILVA MUGNANI "2007
0.211 175 5"
18.1.º QPE 20.º 1/9/2006
PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I,
CAT.3
529 536 301º SUELI PEREIRA "2007.0.216 501.4"
18.0.º QPE 18.º 1/8/2004
PROF. ASSOCIADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAT.3
630.923.901º FLÁVIO EL BARBACIDA GOMES DE PAZ

2007-02-27 380-0"
9.2" QPE-21 1/8/2007
677 855 100" VIVIAN ROSELI LUPETTI CHAVES "2007-
021 450-90"
18.2" QPE-19 1/3/2007
PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL L. CAT.1
676 918 701" SELMA DUARTE DA SILVA "2007-0 211 099-6"
18.2 QPE-15 1/9/2006
PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL L. CAT.3
677 152 100" MARIA ROSA DE JESUS "2007-0 214 067-4"
13.7" QPE-17 1/11/2002
C - G
TABELA II (TÍTULOS)
1º ENQUADRAMENTO
Cat 375 921/93, Art 3º, Lei 11 434/93 e Decretos
34 867/95, 45 871/05 e 47 339/06

Reg. Func.: Nome: Prof. Titulo: Rel.: # a parte de
PROFESSOR TITULAR DE EDUCACAO INFANTIL, CAT 1
324 970 000 NITA DE CASSIA JACQUOD DA SILVA
SANTOS *2007:01:09 670:04*
22.7 - OPE 13 - 22/6/2005
TABELA INTEMPO E TITULOS)
ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
45.87105 e 37.792/93, lei 11 434/93 e Decretos 34 867/95,
45.87105 e 41 239/90
Reg. Func.: Nome: Prof.: Tempo *Pontos * Rel.: # a parte de
PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, CAT 3
529 474 601 DINALVA ANDRADE RIOS CARREIRA FER-
NANDES *2007:02:03 515:3*
21A-01-01-266-06 *16.5 * OPE 2 * 14/2007
CE - 1P
TABELA II(TITULOS)
ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Decreto 33 792/93, Lei 11 434/93 e Decretos 34.867/93, 45.871/95 e 47.339/95
Reg.Func. "Nome" - Pontes "Ref. 1" a partir de
PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II, CAT.3
638 450 100* PATRICIA LUGI ANTOLINO *2007-0.216.276-7*
13,6 *QPE 21 1/18/2006
PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, CAT.3
524 823 001* MARIA LUCIA LOURENÇO A PEREIRA *2007
0.209 655-1
9,0 *QPE 21 1/6/2007
638 450 100* WALKYRIA DE LEMOS WALTER SOARES
*2007-0.212 809-7
18,0 *QPE 18 1/12/2000
690 344 400* REGINA HELENA CALMON S PEREIRA VA-
QUERO *2007-0.212 810-8
18,2 *QPE-18 1/17/2007

local SP, OU=(em branco), OU=(em
acaciadigital@empresadigital.com.br
sucedido diretamente no portal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

diário
03, 4.

do processo n.º 01-74101-291012007 (a) 22

Adelina Cíccone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

30/10/07

[Assinatura]
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

30/10/07

[Assinatura]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>30/10/07</u>	AS <u>15h</u> hs
POR <u>Raimundo Batista</u>	
ASS: _____	h _____

A SGP-21

A pedido

SP, 30/11/07

[Assinatura]
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação(s) publicados sob
nº 528
Em 15/05/08
Ass.:


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
PP 162.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	5	do proc.
nº	747	de 2007
Eva Portolski Assistente Parlamentar RECEBUE		

PARECER CONJUNTO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 741/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, que visa denominar CEU Butantã – Professora Elizabeth Gaspar Tunala, o Centro Educacional Unificado localizado na Avenida Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

A proposta cumpre os requisitos da legislação em vigor e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente opina no sentido da aprovação do projeto dado o seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

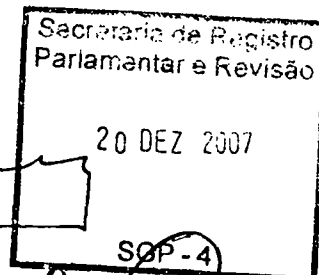
FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Passemos ao item seguinte.

- "PL 741 /2007, do Vereador AURÉLIO MIGUEL (PR). Denomina CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala, o Centro Educacional Unificado, localizado à Avenida Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 741/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- PL 741/2007, do Vereador AURÉLIO MIGUEL (PR). Denomina CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala, o Centro Educacional Unificado, localizado à Avenida Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 741/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

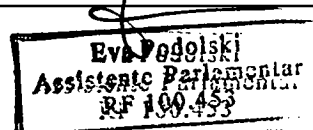


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 8 ✓
do processo n.º 01-741/07 15, 05, 20 08 (a) _____

À SGP 2

Sra. Secretaria,



O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 226ª Sessão Extraordinária, no dia 14 de maio do corrente.

15/05/2008

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

À SGP 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

15/05/2008

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

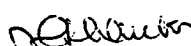
EM 15/05/08

AS 19:00 h

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 15.05.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

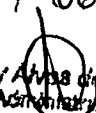
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 15.05.2008.


CREUSA LEONTILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE mu, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 09/13.
Em 17 / 06 / 08


Rosmarli Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

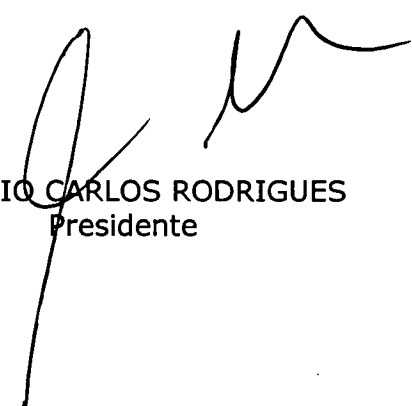
São Paulo, 20 de maio de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2357/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 14 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 741/07, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que denomina CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala o Centro Educacional Unificado, localizado à Avenida Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

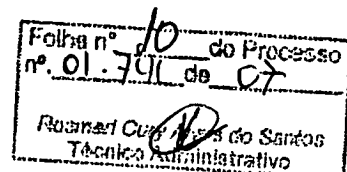
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/clsz

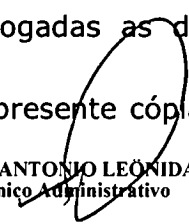


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

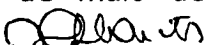
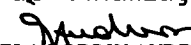


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 2008.

Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 741/07). (Ver. Aurélio Miguel - PR). Denomina CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala o Centro Educacional Unificado, localizado à Avenida Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala o Centro Educacional Unificado, localizado à Avenida Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de
fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, 
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo, a conferi.

São Paulo, 15 de maio de 2008. Supervisor de Finalização do Processo


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo, Secretária

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clsz





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11	do Processo
nº 01.747	do 07
Rouvenad Cuiabano do Santos Técnico Administrativo	

LEI Nº 14763 DE 16 DE junho DE 2008 .

Denomina CEU Butantã -
Professora Elizabeth Gaspar Tunala
o Centro Educacional Unificado,
localizado à Avenida Engenheiro
Antônio Eiras Garcia, 1700/1870,
Jardim Esmeralda, Rio Pequeno,
Subprefeitura do Butantã, e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de maio de 2008,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CEU Butantã - Professora Elizabeth
Gaspar Tunala o Centro Educacional Unificado, localizado à Avenida Antônio Eiras
Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

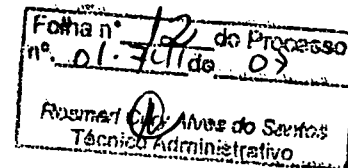
Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente,

nl
JCSS/krms.



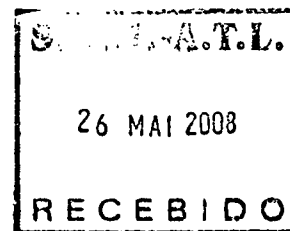
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 20 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2357, de 20/05/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 741/07, de autoria do Vereador Aurélio Miguel.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 588.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 13 ✓
do processo nº 01.741.107 17.06.08 (a) 13 ✓

Rosamari Oliveira dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.763, DE 16 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 741/07, do Vereador Aurélio Miguel - PR)

Denomina CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala o Centro Educacional Unificado, localizado à Avenida Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de maio de 2008, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CEU Butantã - Professora Elizabeth Gaspar Tunala o Centro Educacional Unificado, localizado à Avenida Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de junho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de junho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	<u>17</u> / <u>06</u> / <u>20</u> <u>08</u> ✓
página	<u>01</u> de <u>10</u>
Conferido	<u>[Assinatura]</u>

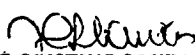
À

SGP.33

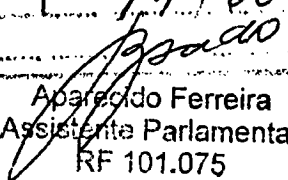
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 17.06.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
do(s) item(s) nº _____ (s) sob
nº _____ e folha de informação
sob nº _____ 14 17/06/08
Assinado


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



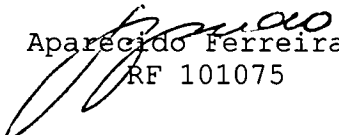
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 14
do processo 01-741 de 2007 17/06/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 14 fls.
Arquivado em 17/06/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075